



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.541, de 19 de fevereiro de 2026.

Exonera o(a) Sr. **Janmim Farias Souza**, do cargo de Diretor Geral do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Janmim Farias Souza**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-87 /SSP-BA e CPF nº. 026.XXX.XXX-07, do cargo de Diretor Geral do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.542, de 19 de fevereiro de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Louise Oliveira Santos**, do cargo de Coordenadora de Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Louise Oliveira Santos**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-80 /SSP-BA e CPF nº. 100.XXX.XXX-84, do cargo de Coordenadora de Unidades de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.543, de 19 de fevereiro de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 032.XXX.XXX-96, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.544, de 19 de fevereiro de 2026.

Nomeia o(a) **Louise Oliveira Santos**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Louise Oliveira Santos**, portador(a) do CPF nº. 100.XXX.XXX-84, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Gabinete do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.545, de 19 de fevereiro de 2026.

Nomeia o(a) Sr.(a) **Janmim Farias Souza**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Janmim Farias Souza**, portador(a) do CPF nº. 026.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.546, de 19 de fevereiro de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Programas e Projetos para o Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Deise Vieira de Souza Calheira**, portador(a) do CPF nº. 032.XXX.XXX-96, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Programas e Projetos para o Idoso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal